

A VEINÇA

# GAZETA D'ESPINHO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80  
 REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12  
 ESPINHO  
 Director: J. Pinto Coelho

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26  
 (Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO  
 Telephone n.º 737

## AS ELEIÇÕES

Os partidos perante as urnas

As hostes monarchicas começam a mobilisar as forças.

A colligação das direitas tem já organisadas as suas commissoes eleitoraes; o governo e os seus adherentes, por seu lado, aprestam-se em alistar adeptos, congraçam as guerrilhas indecisas, combinam a tactica, aplanando o terreno e concertando d'antemão, em calculo quasi infallivel, a representação parlamentar de cada agrupamento politico.

Neste paiz de ficção constitucional, mercê da ignobil porcaria e graças ao caciquismo imperante, pode o ministerio do reino, como empreiteiro-mór das grandes influencias eleitoraes, a largo praso determinar, de modo positivo:—*quaes os circulos em que lhe está assegurada a maioria; aquelles onde só pôde contar com as minorias, e ainda alguns, em que lhe é permittido desdobrar impunemente.*

Para garantir este resultado, uma vez estabelecido; para manter sem erro os quocientes e, com restos insignificantes, estatuir a proporcionalidade exacta entre os dividendos e os divisores; tem o ministerio do reino, ás ordens, aberto o cofre das graças, e á sua disposição os varios meios coercivos e reguladores do equilibrio estavel na arithmetica eleicoeira.

As conveniencias de serviço publico servem de elemento repressor, as promessas de melhoramentos locais adaptam-se admiravelmente ao aliciamto; a satisfação de caprichos e pretensões com honras e benezas amena e aplanam as difficuldades...

Todas estas armas, manejadas com arte, tornam os governos arbitros dos destinos do paiz, redunando a batalha eleitoral, por via de regra, n'uma indecente farçada, que custa ao thesouro rios de dinheiro. Tal é o systema implantado e, mais, por esta experiencia repetido. A dentro do regimen a eleição dos representantes do povo não passa d'uma farçada ridicula, permittindo-se o governo impôr ao voto livre dos seus concidadãos os illustres candidatos que foram sorteados na roleta ministerial.

Salvas algumas excepções, que não invalidam a regra, assim tem sido, assim será, infelizmente, por mais algum tempo...

Não obstante a evidente demonstração de que as eleições proximas sob a vigencia d'uma lei eleitoral, que é uma burla, com recenseamentos viciados, e todas as mazellas do caciquismo, vão ser nova edição, nem mais connecta nem mais augmentada, que as anteriores; não obstante isso, o regimen depravado e impenitente abusa ainda da sua hypocrisia liberal. A estas horas das varias estações superiores começam a baixar as circularés do estylo a recomendar a imparcialidade dos agentes da ordem para que se mantenha integra a liberdade das urnas!

Semelhantemente os governos,

quando querem proteger a industria do jogo d'azar—a batota, expedem ás auctoridades as instruções da progmatica a determinar a rigorosa prohibição.

Visto que o governo, antes da eleição, tem preparado o exito e seguro o triumpho pelos habeis processos de concussão, influencia e soborno, que resultam effictaculo de apparatusas exhibições. Ao paiz bastaria o sacrificio de ter contribuido para a festachula com o suor do seu rosto, com o dinheiro, que tam preciso lhe é para a subsistencia propria—*com o dinheiro que é sangue.* Querem por cima, os emprezarios reles, um sacrificio extremo do pobre eleitor, quem que elle vá á urna, a modos de apparentar que pratica um acto sincero e consciencial! Ludibrio e degradação moral!

Deixem manifestar-se a minoria que não transige, que não se accomoda, que não se vende e que protesta!

E depois, se aquelles que vão assim expontaneamente, *embora sejam a minoria*, os incommodarem, decretem a nulidade do acto e nomeiem descaradamente os representantes da nação! Seria decerto um systema inadmissivel de despotismo, mas, sem contestação, era coherente, menos dispendioso, mais simples e sincero.

Para exemplo e pedra de toque da moralidade com que este governo vae proceder no acto eleitoral, ahi temos a eleição de Lisboa. Dizem-se intransigentemente irreconciliaveis as hostes monarchicas. O bloco das direitas publicou a sua lista, como repto á força do governo e da opposição republicana. Justo é que mantenha tão nobre attitude.

O governo, por seu turno, não desejará decerto deixar a sua gente de braços cruzados, proclamando a abstenção, que os monarchicos incondicionaes tomariam como indirecto auxilio prestado ás hostes republicanas.

Sendo, pois, o governo monarchico e liberal, pretendendo extremar-se, nitidamente, do campo republicano e do bloco conservador, haverá, por sua dignidade, de apresentar lista sua.

Mas... aqui perigam os interesses dynasticos e a disciplina ha-de ordenar uma intelligencia muito amistosaa entre conservadores e liberaes dynasticos para combater o inimigo commum. Se não, veremos...

Se isto acontecer, como é verosimil, provado fica que os blocos da monarchia pactuam entre si e podem chegar a todos os accordos, que outro não houvera mais indecoroso.

Então por que e a que veem exemplos hypocritas?

Porque não fazem á boa paz, em todo o paiz, a comedia eleitoral?

Estamos por ora no inicio do periodo eleitoral.

Veremos e commentaremos.

### Dr. Eduardo Mattos

Na sua casa de Coimbrões (em Villa Nova de Gaya) succumbiu, na manhã de quarta-feira ultima, á repetição de um ataque congestivo, o considerado clinico, nosso devotado amigo e correligionario, Dr. Eduardo Mattos.

Novo ainda, contando cerca de quarenta e cinco annos, o Dr. Eduardo Mattos deixa á sua familia, que o adorava, e aos amigos, que o estremeciam, uma pungente saudade e uma afeição, que elle justamente captivara pelos primores de affecto e pela nobreza impoluta de character.

Desde os bancos das escolas, onde o conhecemos, até á effictividade da sua vida profissional, nunca Eduardo Mattos desmereceu, por um só acto, o conceito firmado, mantendo-se dentro da linha inflexivel do dever civico em toda a sua amplitude.

Nas paginas da sua vida, tão modesta como exemplar, resume-se um ensinamento, demonstrado pela intransigencia austera de principios, pela rigidez altiva de conducta e pelos attributos de bondade e dedicção.

Eduardo Mattos vinha d'uma geração academica, tão precocemente envelhecida, que se assignalou como democrata até á revolução.

E' a heroica pleiade do *ultimatum*, que encarava de frente erguida, a alienaria despotica, quer ella viesse do *mestre* retrogado, quer ella partisse do mandante autoritario.

Heroica geração vencida! Calem um a um os teus membros mais robustos! Entretanto os que ficam vão caminho fóra d'uma vida ingrata, ainda cheios de fé, sempre avigorados de esperanças!

Eduardo Mattos disciplinara-se n'essa escola de isenção e patriotismo, aspirando ás conquistas da sciencia para aperfeicoamento das condições sociaes, sonhando com o triumpho da liberdade no largo ambito da mais pura democracia.

Sempre dedicadissimo pela familia, morreu, decerto, pensando na sua filha querida. Foi ella quem lhe prendeu os ultimos momentos da consciencia. Entre os condiscipulos não contará um inimigo; para os collegas era o prototypo da correção e da lealdade.

Descance em paz o illustre cidadão que tão dignamente soube cumprir a sua missão terrena.

Orvalhadas pelas lagrimas da saudade as flores brotarão do seu coval modesto.

Cêdo as cinzas, assimiladas no seio bemdito da terra-mãe, entram na miseravel labuta da decomposição organica para mysteriosa synthese, d'onde se evolará mais tarde o aroma, a essencia d'uma alma pura.

E esse espirito subtilmente materializado, diffundindo-se, irá, quicá, reaccender e animar o dynamismo de outras existencias.

Perdure a saudade symbolizada nas lagrimas que tonificam as flores modestas. Frutificará o exemplo em emanação perenne de viva irradiação.

Consolem-nos ao menos, na

tormentosa dôr, as simples homenagens de sentida recordação.

Entretanto deixemos adormecer o cadaver nos mysterios da vida d'alem-tumulo. Repouse em paz o inclito cidadão de bemdita memoria!

Os funeraes, sobretudo os resposos funebres, do nosso malogrado amigo foram extraordinariamente concorridos.

Ao cemiterio de Gaya accorrem a render as ultimas homenagens, muitos amigos do finado e de sua familia. Entre a numerosa assistencia de burocratas, auctoridades medicos, advogados, industriaes e commerciantes, viam-se representantes d'estas classes, de Gaya, Porto e Espinho. De Coimbra tambem assistiu uma commissão de estudantes.

O Dr. Eduardo Mattos deixa uma filha, que era o enlevo da sua alma. Era irmão da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Angelina de Mattos Brandão, dos nossos amigos e correligionarios srs. Arthur Mattos e Dr. Fernando Mattos, laureado alumno da Universidade de Coimbra.

Era cunhado do nosso particular amigo sr. Alexandre Brandão. A estes, bem como á restante familia enluctada, apresentamos a expressão sincera das nossas condolencias.

### FACTOS E COMMENTARIOS

A portaria

Lá appareceu publicada no Diario do Governo a anciada portaria de censura ao sr. Arcebispo de Braga, a proposito da suspensão da Vóz de Santo Antonio. Os liberaes do governo exultam de prazer com a reprimenda infligida, já tarde, ao despotismo de Roma. Julgam illibada a supremacia do poder civil. Valha-nos isso.

Entretanto a portaria é amontoado de termos suasorios, em tom de reprehensão paternal.

Palavras... e palavras leva as o vento, apezar do *scripto manent* dos classicos.

Um boato

Corre ahi de bocca em bocca—e ha quem garanta o fundamento da atuarda—que um triumpho politico de cotação na alta magistratura administrativa, manifestou intenções de lançar um *novo* imposto sobre os casinos d'Espinho. A contribuição eventual e supplementar seria destinada a subsidio de construcção d'uma avenida na Villa da Feira.

Pela nossa parte não acreditamos na veracidade do facto. Vae a titulo de curiosa informação para a historia *das batotas*.

Victorias

Mais uma se realisou para os effeitos da expropriação dos terrenos a que temos alludido. Dizem-nos que n'esta altura se começaram a valer os trabalhos praticos para se ultimar de vez o pleito. Mais vale tarde que nunca.

A hygiene das ruas

Mais uma vez reclamamos contra as montureiras e focos de porcaria que abundam por essas ruas.

Demais temos insistido no assumpto, para que não seja preciso enumerar de novo os locais que carecem de beneficiação urgente.

Será bom recordar que entramos pela epoca de banhos. Démos aos forasteiros uma amostra de aceio que não fica mal a ninguem.

Contra a imprensa

Vae reacesa a sanha de perseguições á imprensa republicana. Bem se vé que temos governo... *retintamente liberal*.

Além dos periodicos de Lisboa, cujos processos temos referido, alguns collegas da Provincia são mimoseados com a querella do estylo. Está na berlinda a Independencia d'Agueda. Respondeu tambem, sendo absolvida, *A Patria*, d'Ovar, cujo director cordialmente felicitamos.

E siga a bicha... E' dar-lhes, enquanto bolem!

Caciquismo eleitoral

Já por ahi se *pedem* votos. Dentro em pouco virão as preseguições, as ameaças e a compra dos eleitores.

Fiquem de aviso as auctoridades competentes para que se cumpra a lei.

Assim o exige a liberdade proclamada pelo sr. Teixeira de Souza.

Os chinezes... piratas

As nossas forças, segundo a resenha telegraphica, deram uma lição aos piratas chinezes. O caso tem sido falado. Para as bandas de Macan concentra-se toda a nossa brilhante esquadra. Oxalá que o nosso heroismo não nos traga dissaber. E' bom desconfiar sempre dos piratas de rabicho.

Os dois mil degolados

O Supremo Tribunal de Justiça, a instancias da Liga Monarchica, sacrificou barbaramente o voto a mais de dois mil cidadãos republicanos. E' uma tropelia sem qualificativo condigno.

Corre por esse mundo a atoarda de que não foi estranha ao caso a influencia de cacique portuense (da esquerda... liberal), cujas pretensões ao pelouro camarario seriam muito abaladas com a entrada de tão grande reforço eleitoral para os adversarios.

Ha coisas que, se não são verdades, parecem-no.

### A NOSSA CARTEIRA

—Encontra-se em Canterets o eminente parlamentar e nosso presado amigo, sr. Dr. Afonso Costa. S. Ex.<sup>a</sup> está seguindo n'aquella estancia um rigoroso tratamento á laringe. Fazemos votos sinceros pelo seu prompto restabelecimento.

—Em Lisboa tem passado indiestado de saude o grande tribu-



no, nosso presado amigo, sr. Dr. Antonio José d'Almeida.  
—Seguiu para a Capital com alguma demora o nosso particular amigo e distincto notario sr. Antonio Montenegro dos Santos.  
—Vindo da Suissa é aqui es-

perado brevemente o distincto academico sr. Alvaro de Castro Bessa de Carvalho.  
—Regressaram do Brazil a esta praia os sr. Augusto de Oliveira Gomes e seu filho Augusto d'Oliveira Gomes Junior.

ção de todas as pessoas que estão na sala:

—Como?  
—Não pôde dirigir-se assim a pessoa de el-rei D. Carlos?

—Em que lei se funda para me cortar a palavra com esse pretexto?

O juiz resmungo, palpa o código e a Novissima Reforma sobre a mēsa e não responde logo. Depois, tartamudeia:

—A lei da imprensa...  
O dr. Alexandre Braga, energico:

—A lei de imprensa diz apenas que não são permitidas referencias ao monarca reinante.

O juiz querendo desfazer o erro mas sem voltar atraz:

—Nos casos não previstos regula a lei geral. E nesta não são permitidas as referencias offensivas a pessoas falecidas.

O illustre advogado acode, prontamente:

—Este caso é dos previstos. Mas eu não ofendi mesmo o falecido rei D. Carlos. Devo, porém, declarar que não abdicó do direito de o discutir. Pertence á Historia, posso falar delle, como de D. Afonso Henriques, como da imbecilidade de D. João VII

O Juiz continua a resmungar e insiste, sem um argumento, em não permitir que o talentoso caudicido continue.

—Peço a palavra para protestar na acta, brada elle, nervoso, cheio de justissima indignação.

—Vou dar-lha, mas não pôde falar...

—E se eu quizesse falar de Nero e de Caligula?

—Não consinto que fale. Pôde fazer o seu protesto.

—E' uma doutrina juridica de importação. Nunca entrou as barreiras da cidade.

—Pois entra agora exclama o juiz.

—Furtada aos direitos, conclue o illustre advogado.

(A assembleia, que desde o começo da extranha discussão está vivamente impressionada, manifesta irreprimivelmente o seu desgosto ao juiz. Este, colerico, congestionado, bate sobre a mesa e berra:)

—Não consinto manifestações. Mando sair tudo! Quero tudo metido dentro da ordem! (sic).

**O protesto do dr. Alexandre Braga**

Passa-se depois ao protesto, redigido primeiramente o juiz estas linhas sem grammatica nem senso:

Pelo juiz foi dito que, quando o illustre advogado se referiu, por forma que elle juiz consou deru d'nsiva de falecido el-rei D. Carlos lhe fez notar que não podia continuar a fazer tais referencias, quando elle advogado declarou que o rei se expressava com desprezo e desdem a respeito do reino, a que chamou *piolheira*, ofendendo os artigos 409.º e 419.º do código penal.

O dr. Alexandre Braga redige depois o seguinte protesto:

Pelo advogado foi dito que as palavras com que se referiu a um pensamento expresso muitas vezes, como é publico, notorio e nunca contestado, pelo pai do actual monarca, não envolvem, nem podem envolver, a minima injuria para o rei D. Carlos, visto que o advogado requerente se limitou a reproduzir, sem uma unica palavra de comentario, a expressão, muitas vezes pronunciada pelo mesmo rei. Se nella injuria houvesse, essa injuria não seria da auctoria do advogado requerente, pois não foi elle que expressou esse conceito, mas sim o dito monarca, unico que o pronunciou, dando-se assim o crime incomprehensivel de uma pessoa se injuriar a si propria. Mas mesmo no caso em que injuria houvesse e não estando o monarca falecido comprehendido nas disposições do artigo 181.º e mais applicaveis do Código Penal, nomeadamente capitulo 2.º, no titulo 3.º do livro 2.º do

Código Penal, e no § unico do artigo 416.º do mesmo código, é claro que não podia o sr. juiz prohibir que o advogado requerente discutisse ou apreciase os actos do monarca falecido, visto que as disposições da lei de imprensa apenas prohibem que se queir referencias, que possam julgar-se incriminadas, ao monarca reinante. Nestes termos, requeria que, em obediencia á lei que a todos obriga, o juiz presidente deste tribunal permitisse que o advogado requerente continuasse nas suas considerações sem qualquer restricção, como é seu indiscutivel direito.

O juiz então mandou escrever, indeferindo:

Pelo juiz foi dito que indeferia o requerimento do illustre advogado de defesa, não só porque já classificara de injuriosas as expressões para o monarca, observando-lhe que não podia continuar a dirigir-se ao falecido el-rei D. Carlos, por forma injuriosa e menos respeitadora para o augusto monarca, mas tambem porque, nos termos do art. 417.º do Código Penal, não é permitida a injuria contra *personas já falecidas*—e o crime não é de natureza particular, como o quiz significar o illustre advogado da defesa, citando o § unico do art. 416.º do Código Penal, porquanto o referido § unico não torna dependente o procedimento judicial por diffamação ou injuria, de requerimento de parte, quando sejam praticados nos edificios publicos. E, além disso, o § 1.º do artigo 5.º da lei de 11 de abril de 1907 considera crime a offensa ao rei, sem dizer se é ou não falecido, nos termos do art. 159.º e outros citados no dito § unico.

**Uma resposta digna—o dr. Alexandre Braga sal do tribunal, porque este é presidido pela liga monarchica**

Terminado o protesto, o juiz dá a palavra ao illustre advogado para continuar a sua oração.

O dr. Alexandre Braga, de pé, um pouco palido, fica silencioso um instante. Depois, fita os olhos no juiz, afastando, com a mão tremula e nervosa, os cabelos do rosto. E, num acento de poderosa energia, suggestionador, flagellador como um juiz que sentecia com a consciencia de que é justo, exclama altivamente:

—O açamo fez-se para os cães que o supportam. A defesa só é nobre emquanto é livre. Todas as suas simulações representam uma perfeita indignidade para quem as pratica. Convenço-me de que não estou em face da justiça: renuncio, por isso, ao meu direito, por não estar disposto a defende-lo perante a liga monarchica—de béca.

E, num gesto de nobre revolta, avançando até ao meio da sala, o grande tribuno, dominando todos, obrigando todos a prendem os olhos nelle, despe, num movimento rapido, a sua béca e sae, de cabeça levantada, por entre o publico, que desejaria romper em aplausos, voltando as costas ao juiz da liga monarchica.

Apesar de tudo, elle sente a chicotada. E' com voz tremula de raiva, de despeito e de rancor que exclama:

—Está interrompida a audiencia.

E recolhem os tres juizes para escreverem a sentença, já premeditada.

**A SENTENÇA**

A sentença, lida pouco depois pelo juiz Santos, condemnou o director do *Mundo* a cinco meses de prisão correccional, vinte dias de multa a 500 réis e nas custas e selos de processo.

Hontem, numerosos correlligionarios e amigos do *Mundo* foram-lhe testemunhar a sua solidariedade. Registamos com orgulho essa prova da estima que o *Mundo* merece ao povo republicano.

**Um quibau**—Recobrou-se o nosso municipio com a pintura do mictorio mandada fazer a expensas do mesmo cavalleiro a quem a camara já o devia.

Foi á camara que dirigimos o nosso apêlo; é a quem foi attencioso que agradecemos o que a camara tinha obrigação, pelo meos moral, de fazer. *Dá Deus as nozes a quem não tem dentes.* Ora pois...

**A pesca**—São mais animadoras as noticias d'esta semana a respeito dos trabalhos maritimos na nossa costa.

A pesca da sardinha deu alguns resultados compensadores. A qualidade do peixe é excellente.

**O paredão**—Noticiam os diarios que vão proseguir as obras do paredão de resguardo á beiramar. O snr. Ministro das obras publicas assegura o largo desenvolvimento d'esses trabalhos. Ou não se tratasse d'eleições.

**A praia**—Agora que estamos em maré de graças, será bom lembrar a quem compete a necessidade imperiosa de facilitar o acesso á praia por meio de rampas construidas em termos regulares. Vae augmentando, cada dia, a affluencia de banhistas. Chegam muitas familias hespanholas.

**Sorte grande**—Foi vendido aqui, em fracções, o premio grande da ultima loteria. Foi o cauteleiro Barbosa quem mais uma vez impingiu a taluda á sua clientella. Entre os contemplados contam-se os snrs. Augusto Galo, Augusto Gomes Junior e Antonio Ferreira da Costa.

**Posse**—Tomou posse do cargo de administrador d'este concelho o snr. dr. Cortez, advogado de Estarreja.

**Policia**—Graças a Deus, appareceu um destacamento de policia civil. Veremos se algumas irregularidades e abusos se corrigem. Isto parece terra de moiros.

**Theatro**—No theatro Alliança com uma perfeita enchente, realiso a sua estreia dramatica o *Grupo Alegre Mocidade*. Foi á scena o *Santo Antonio*, que apesar do seu anachronismo, ainda consegue despertar o gosto dos amadores de scena de grande magica e apparatuso effeito. A interpretação foi muito regular. O papel de Santo Antonio, encarnado no sr. Joaquim Moreira da Costa Junior, foi magistralmente comprehendido. Salientaram-se no desempenho: Herculano Neves, que revelou notaveis aptidões comicas, Josué Baptista, Marianno Lopes, Joaquim Fernandes e Roberto Fernandes. Os demais não desmancharam o conjuncto. Muitos applausos e grande entusiasmo.

—No mesmo theatro exhibe-se agora uma companhia de zarzuella hespanhola. Ha tambem espectaculos cinematographicos.

**Exames**—Nas escolas officiaes d'Espinho começaram os exames de instrucção primaria (1.º grau). Oportunamente publicaremos os resultados.

—Concluiu com brilhante exito o segundo anno de direito o distincto academico sr. Antonio dos Santos Corroa Marquos.

**A IMPRENSA NOS TRIBUNAES**

**O julgamento d'O MUNDO**

Na passada quarta-feira, perante o tribunal collectivo, respondeu, em Lisboa, o illustre jornalista republicano Sr. França Borges, director d'O Mundo. A sessão do julgamento, a que presidiu o juiz Rodrigues dos Santos, foi muito incidentada.

A defeza, a cargo do grande tribuno Sr. Dr. Alexandre Braga, foi extraordinariamente sensacional.

O Dr. Alexandre Braga, vendo improficuo o seu esforço ante a susceptibilidade do Presidente do Tribunal, teve um gesto altivo que produziu bem emocionante repercussão.

Como nos escasseie o espaço para dar, em todos os detalhes, o relato da brilhante defeza, limitamo-nos a exarar a parte final da narrativa d'O Mundo, a quem expressamos a nossa solidariedade de boa camaradagem.

Na sua phase mais aguda, a controversia do Sr. Dr. Alexandre Braga com o juiz Rodrigues dos Santos assume as proporções de um conflito tenso.

Vejamos:  
**E' prohibido alludir á «má estrella do sr. D. Manuel»**

Retomando a palavra, o talentoso defensor do *Mundo* diz que é muito difficil continuar a falar, nas condições em que se encontra. Não sabe quais são as corporações ou pessoas que no espirito do presidente do tribunal representam de auctoridades constituídas. Mas, visto que deseja cumprir até ao fim o seu dever, dirá que, pelas considerações já expostas, as expressões incriminadas não se referem á pessoa do rei, mas a situações politicas. E' necessario, tambem, que o tribunal não esqueça o seguinte:—que, embora no registo criminal appareçam varias condemnações que atingem o seu amigo e constituinte França Borges, por delictos de imprensa, elle não pôde ser considerado como reincidente para os effeitos da pena, visto que todos esses delictos foram abrangidos no decreto de amnistia de 8 de abril de 1908, o qual, no seu artigo 1.º, n.º 1 e 4, manda fazer *perpetuo silencio* sobre todos os crimes politicos cometidos anteriormente. Os magistrados não podem pois quebrar esse *perpetuo silencio* sem desprezarem uma lei—e a sua missão é cumprilas.

Em seguida o grande tribuno aprecia as frases incriminadas por allusões á infelicidade ou má estrella do sr. D. Manuel. E afir-

ma que se até ali o seu espirito vinha de surpresa em surpresa, é tomado agora de espanto. O *Mundo* é querelado por publicar o extrato ou o resumo de um acordão que lhe dizia respeito e que tinha o direito indiscutivel de publicar. Reincidiu, porventura, na culpa? Não. Disse sêcamente, sem comentarios o que resolveu o tribunal superior acêrca de um processo que lhe fôra movido. De resto, o epiteto dado ao sr. D. Manuel não é offensivo, mas apenas significa, e sem falta de respeito, uma allusão á infelicidade do seu reinado. E quando se fala da infelicidade de alguém não é com ideia de ofender, mas com tristeza, com pena quasi sempre.

Igualmente demonstra a improcedencia da accusação contra o artigo de 24 de maio de 1910, que se refere á viagem do sr. D. Manuel. Só uma grande vontade de descobrir offensas e injurias podia fazer o ministerio publico querelar por uma noticia tão innocente, em que não havia uma unica palavra desrespeitosa para o chefe de Estado, pois que alludindo a um seu acto politico e portanto de responsabilidade do poder executivo, só a este, ao governo se podia considerar como dirigida a expressão. Quem assim não quizer ver é que não quer ver direito; quem assim não entender, é que não quer ouvir a verdade e então applica-se-lhe aquelle velho ditado da sabedoria popular, que diz: *Não ha peores surdos do que os que não querem ouvir, nem peores cegos do que os que não querem ver.* Demais, no proprio artigo se diz, abaixo, que detrás daquelle acto anda uma manobra de José Luciano e do governo

Depois, entrando em considerações gerais, prendendo sempre a sua palavra sugestiva e brilhante o auditorio, o dr. Alexandre Braga diz que os partidos politicos, teem sempre, em todos os tempos, acusados os reis de ingratitude. Os reis são por natureza ingratos. Esquecem facilmente os serviços que lhes prestam, habituados a terem sempre quem os sirva, umas vezes por dedicação, outras por servilismo e estas a maior parte dellas. Habitados a uma vida tranquila, cheia de todas as felicidades, os sentimentos da gratidão e do reconhecimento embotam-se lhes. Os reis são ingratos, desprezam os que os servem.

E os srs. juizes sabem ser da Historia que o pae do actual monarca, o rei D. Carlos, expressava o seu desdem, o seu desprezo por este paiz e pelos que o serviam, dizendo...

**Ultimo incidente**

Nesta altura, apoplectico, o juiz Santos intervem:

—V. Ex.ª não pôde continuar a dirigir-se nesses termos.

O dr. Alexandre Braga, cheio de surpresa, no meio da estupefa-

**TABACARIA DO CHIADO** ANTONIO DE OLIVEIRA REIS  
Grande saldo de charutos estrangeiros, com abatimento de 20%!  
Vinhos finos-Affonso Costa e Antonio José d'Almeida, cognac, genebra Fockink, champagne, licores e cervejas.

Tod...  
dos 2 v...  
biblioth...  
e instru...  
E' c...  
esta col...  
que app...  
didos d...  
dirigidos...  
FI...  
216-B-I



HORARIO DOS COMBOYS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1910

DESCENDENTES

Table with columns for Estações (S. Bento, Gampa, G. Torres, Gaya, Coimbra, Magdalena, Valladolid, Francellos, Mira, Aguda, Granja, Espinho, Esmoriz, Ovar, Estarreja, Aveiro) and various train types (Tramway, Rapido, Expresso, etc.) with corresponding times.

ASCENDENTES

Table with columns for Estações (Aveiro, Estarreja, Ovar, Esmoriz, Espinho, Granja, Aguda, Mira, Francellos, Valladolid, Magdalena, Coimbra, Gaya, S. Bento) and various train types (Tramway, Rapido, Expresso, etc.) with corresponding times.

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 15 de Maio de 1910

Table with columns for ESTAÇÕES (Espinho Praia, Espinho-Vouga, Silvalde, Paramos, Sampaio-Oleiros, Paços de Brandão, Rio Meão, S. João de Vêr, Cavaco, Sanfins, Villa da Feira, Arrifana, S. João da Madeira, Couto de Cocujães, S. Thiago, Oliveira d'Azemeis, Ul, Travanca, Figueiredo, Pinh.º da Bemposta, Branca, Albergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha) and various train types (Misto, Rapido) with departure and arrival times.

CORRESPONDENCIAS

Fafe, 14 de Julho

A benevolencia da redacção da «Gazeta d'Espinho» permite-me que eu me arvore em cronista d'esta terra de lendaria justiça, onde têm florescido e florescem poetas e patetas, jornalistas e jornalheiros: assim é que, sempre que se me offereça ensejo, irá a minha insipida prosa para as columnas da «Gazeta» commentando e annotando os factos que forem decorrendo n'este pacato burgo (digo pacato de proposito, por causa da má fama da terra... mas a pacatez será explicada outro dia). Ora fiquem sabendo os meus leitores, que está salva a patria, as batatas, e o carneiro tambem, por

que, continuando esta formosa terra a dedicar-se, sem uma discrepancia, sem um desfalecimento — os seus habitantes unidos — a todos os problemas que constituem justamente a preocupação de todos os patriotas, tem fatalmente de cessar essa preocupação por desnecessaria, pois que os santos propõem-se resolver os problemas. A prova do que affirmo, viu-se recentemente n'um caso que deveria ter echoado por todo o paiz e que é possível que os leitores não desconhecem, tal a importancia que revestiu: — A mudança de imagens na nossa humilde igreja; uma imagem que pretendiam deslocar do seu poiso, para o seu logar ser occupado por outra mais sympathica talvez ao beaterio indigena. Pois este importantissimo caso ia lançando a vil-

la n'uma revolução: exaltam-se os animos, a imprensa local, «O Desforço» jornal republicano, á frente, intervem na questão, e aqui temos nós o assumpto obrigado, a questão vital, que, resolvida, será uma honra immorredoura para Fafe. E' sobretudo digna de notar-se a attitude d'este jornal na importantissima questão: alli se discutiu com uma logica irrefutavel, com argumentos de ferro e com uma grande sinceridade, o direito das respectivas imagens. Tenho pena de não poder transcrever para aqui alguns bocadinhos d'ouro da sua brilhante prosa, para os meus leitores melhor apreciarem o que aquillo foi. Hoje porem, não quero abusar da condescendencia da «Gazeta» e por isso ficarei por aqui, não terminando porém sem dizer, com o

— Terminou o curso geral dos lyceus (secção de letras) o sr. Amadeu de Sá Couto Sampaio Maia, academico bemquisto e gosando de muitas sympathias, filho do sr. Conde de S. João de Vêr.

— Com uma elevada classificação fez o primeiro anno do curso geral dos lyceus o menino Antonio Gama, intelligente filho do nosso amigo sr. Antonio Augusto Rodrigues da Gama.

— Obteve a classificação de distinta no exame de francez (singular) a menina Bertha Gama interessante filhinha do mesmo nosso amigo sr. Antonio Gama. A todos os academicos e aos seus endereçamos o nosso cartão de parabens.

Em Albergaria-a-Velha — Lavra descontentamento entre os povos d'aquella villa porque a estação do Valle do Vouga, ali estabelecida, não tomar o nome da terra. Houve as devidas reclamações e parece que o zelo patriótico dos d'Albergaria encontrará o deferimento favoravel, como é justo.

O 14 de Julho — Anniversario da tomada da bastilha. Passou a gloriosa data, que assigna a um facto memoravel na historia de França e uma conquista valiosa na liberdade dos povos.

Focos electricos — Começou no dia 15 a iluminação intensiva da praia pelos focos electricos.

Cinematographo Avenida — Nesta casa de diversões realisaram-se, nas duas ultimas quintas-feiras e hontem, trez sessões de variadas e escolhidas peluculas, já com energia electrica do seu motor, dynamo e instalações.

PROGRAMMA 1's 7 1/2, 8 3/4 e 10 da noite 1 — Symphonia. 2 — Viagem nos Vosges (natural). 3 — Vida por Vida. 4 — Um equivoco (comica). 5 — O Festim de Balthazar (artistica e dramatica). 6 — Commandante tem assucar (comica). 7 — Carlos V. (arte). 8 — Um duello a canhão (comica). 9 — Questão d'honra (comica).

A primeira sessão termina ás 9 horas em ponto, podendo os espectadores da Granja e Aguda tomar o comboio das 9 e 10 da noite.

Bibliotheca Popular Scientifico-sexual Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 reis Serie de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 reis

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos. E' conveniente não confundir esta collecção com qualquer outra que appareça no mercado. Os pedidos de exemplares devem ser dirigidos directamente ao editor. FRANCISCO SILVA 216-B—Rua de S. Bento—LISBOA

poeta: «feliz patria que taes filhos tem» e de enviar as minhas sinceras felicitações ao «Desforço» pelo seu alevantado civismo catholico que a Palavra, Portugal e outros collegas devem invejar.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA (PAGAMENTO ADIANTADO)

800 réis Cada anno, em todo o reino e colonias Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio 40 réis 20 réis

CHOCADIRA

EM BOM USO

VENDE-SE

Alquilharia Ramos

Travessa d'Assembleia

ESPINHO

Typographia PENINSULAR MONTEIRO & GONÇALVES

Primorosa execução de todos os trabalhos typographicos.

RUA DOS MERCADORES, 171—PORTO

TELEPHONE N.º 313



**ALBERTO MILHEIRO**

Cirurgião dentista  
Prothese e operações dentarias  
**Passeio Alegre 10-1.º**  
Em frente ao coreto da Graçiosa

**PIANO VERTICAL PARA ESTUDO**

**VENDE-SE**  
Avenida do Theatro n.º 367  
ESPINHO

**MONTENEGRO DOS SANTOS**

**NOTARIO PUBLICO**  
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260  
NUM. 12  
ESPINHO

**Piano Vertical**

**VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO**  
PASSEIO ALEGRE, 102  
ESPINHO

**Hotel e Restaurante**

**CAFE CHINEZ**  
N.º 11 DE  
**José Fernandes do Lago**  
Praia d'Espinho  
Aberto todo o anno Proximo á os-  
tação.

**PADARIA CASAL RIBEIRO**

59, RUA DO CRUZEIRO, 63  
ESPINHO  
Manipulação esmerada  
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

**ALQUILARIA RAMOS**

Travessa d'Assemblêa—Espinho  
ALUGA TRENDS  
Vende: milho, fava e palha.

**LIÇÕES DE MUSICA**

E  
PRINCIPIOS D'HARMONIA  
**FAUSTO NEVES**  
ESPINHO

**PHOTOGRAPHIA EVARISTO**

Avenida Sérpa Pinto, 232  
ESPINHO

Execução perfeita de qualquer  
trabalho photographico.

Retratos em todos  
os generos.

Reproduções de qualquer  
retrato por mais an-  
tigo que seja

Conclusão de trabalhos aos  
photographos amadores

**A JUDICIAL**

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1

Directores fundadores { **Manoel Coelho** } Advogados  
                                    { **Adriano Pimenta** }

Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de **advoca-  
cia e procuradoria.**

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições  
publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legal  
lisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recur-  
sos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios*  
Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem  
como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições eclesias-  
ticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, avenda-  
mentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade  
recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.  
«A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectiva-  
mente **ao preço de reis 150000, 58000 e 28500.**

**Dá direito aos seguintes serviços:**  
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de  
pequenos despejos**

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: Indus-  
trial, predia-, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as  
mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como  
ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos  
d'instrucção, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agen-  
cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura-  
doria.**

Primeira avença { Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial  
de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Segunda avença { Por esta avença fornece «A Judicial»:  
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas  
contribuições, organisa e redige os respetivos recursos e eula-  
mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante  
cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas se-  
bre estes mesmos assumptos.

Terceira avença {  
Endereço telegrafico: «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisita)

**MANTEIGA DE FIAES**

DA

Quinta do Dr. Elyseo de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

*puro leite, higienica e substancial*

**DEPOSITOS:**

**Porto**—Tabacaria Gonçalves: R Sá da Bandeira, 109. Mercearia Ama-  
rantense: De frente do Bolhão.  
**Coimbra**—Cooperativa dos Empregados Publicos.  
**Lisboa**—Mercearia Nova Patria: Largo de S. Domingos.  
**Espinho**—Bazar Universal

Vende-se em latas e boiões

**FABRICA DO MOCHO**

**GAZozAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS  
CONGENERES**

**R. Alexandre Herculano**

(AO PASSEIO ALEGRE)

**Relojoaria Progresso**

— DE —

**ARNALDO A. d'OLIVEIRA**

Rua Bandeira Coelho, (esquina da R. Passos Manuel)

ESPINHO

N'este estabelecimento encontra-se um completo e variado  
sortido em relógios de parede, meza e de bolso em ouro, prata.

Vendem-se **GRAMOPHONES, DISCOS e BCYCLEIAS**  
dos mais afamados fabricantes.

O proprietario d'este estabelecimento é o unico representante  
em Espinho das magnificas machinas de costura Pfaff, White e Gri-  
tzener.

Tambem se vendem todos os accessorios para estas machinas e para as Singer.

**PHARMACIA CENTRAL**

**ALBERTO DELGADO**

RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83

**ESPINHO**

**OFFICINA**

— DE —

**PICHELEIRO E FUNILEIRO**

DE

**João Augusto de Souza**

RUA DO PASSEIO ALEGRE N.º 8 8-A, Em frente ao coreto—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações de agua e  
gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bacias para  
os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha,  
zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e  
economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as  
provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga  
respeito a esta industria, etc., etc.

Preços sem competencia

ci  
en  
se  
cu  
m  
ca  
en  
d'  
re  
na  
cin  
a  
flu  
ph  
bl  
ma  
da  
or  
all  
col  
gen  
fur  
sop  
con  
qu  
ria  
den  
de  
reg  
con  
nu  
gov  
par  
nist  
fati  
con  
prov  
repe  
pari  
Ora  
gira  
dori  
culm  
se p  
na a  
C  
agon  
pres  
cluse  
ciqui  
esta  
já lo  
pres  
A  
ment  
as in  
justa  
dá-n  
n'um  
cas  
de p  
V  
aprec  
dos m  
quand  
deput  
amalg  
Sete  
feliciss  
traga 4  
por con  
Souza.  
tindo at  
trará só  
são, pel  
os prog  
Aveiro,  
vada a  
acordo  
regenera  
srs. Dr.